



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Assunto: Processo nº 409/2021

O Presidente da Comissão de Instrução de Processo Ético-disciplinar (CIPE) do PAD Coren-ES nº 409/2021 (PED Coren-ES nº 0014/2021), no uso de suas atribuições, com fulcro Resolução Cofen nº 706/2022, vem INTIMAR a Senhora **GABRIELA BUENO DA SILVA** – inscrito no CPF sob o nº *****.290.286-****, e no Coren-ES sob o nº **1522358-TE**, atualmente em local incerto e não sabido, esgotados todos os meios de localizá-lo (art. 28, parágrafo único, “e”) – para, caso queira, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias (art. 26) da RESOLUÇÃO COFEN 706/22, a serem entregues presencialmente na Sede do Coren-ES ou enviadas para o e-mail <etica@coren-es.org.br>, pessoalmente e/ou por procurador constituído. Cumpre-nos informar que o processo terá continuidade independentemente de resposta a esta intimação. A sede do Coren-ES está localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, Sala 1006/1009 (Setor de Ética), Vitória/ES, CEP 29010-901. Maiores informações: (27) 3223-7768 / 3222-2930.

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2025.

Edgar Andrade Lisboa
Presidente da CIPE – Portaria 506/2024

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Comercial Cachoeiro Business Center, Sala 203, Bloco B, ES – CEP 29313-656 Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110.

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35